O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 597/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a iluminação pública no trecho de ligação das ruas Francisco Gondek e Carlos de Lima, no bairro Estação.





Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/05/2022 as 10:44:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115391&c=8P1S4N.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, haja vista que na rua Francisco Gondek, esquina com Rua Carlos de Lima, bairro Estação, há um trecho sem postes de energia elétrica bem como sem a devida iluminação pública.

Muitas famílias que ali residem nos solicitaram, por conta da necessidade para seu bairro, visto que esta situação os deixa em risco, pois afeta a segurança, visibilidade em geral em especial nessa rua supracitada.

Há relatos de assaltos, tentativas de arrombamentos, pois a falta de iluminação facilita e muito as ações dos criminosos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 4 de Maio de 2022.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 04/05/2022 as 10:44:44.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115391&c=8P1S4N.